



ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e doze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho - Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Participaram por videoconferência a Senhora Lissiane Alcântara Ferrari - Coordenadora-Geral de Comunicação Social; e o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace - Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola - Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins - Coordenadora-Geral de Integridade; Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; Fabrízia de Moraes Soares Veloso - Chefe de Gabinete Substituta; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros - Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro - Ouvidor do DNIT; Alexandre Lima Guilherme - Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; Dyogo da Rocha Capistrano - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas; e Adriano de Sousa Ferreira - Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 206/2026/DIR - Processo n.º 50600.003864/2024-78** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$5.461.836,16 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato n.º TT-088/2024, firmado com o Consórcio SERTTEL-SINALES para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, lote 8. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 88/2026/DAF - Processo n.º 50600.007378/2026-91** – Assunto: Pedido de autorização para realizar contratação direta da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, por meio de inexigibilidade de licitação, visando prestar serviços de distribuição de publicidade legal de impressa e/ou eletrônica para atender à Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor será de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 91/2026/DAF - Processo n.º 50600.025313/2026-27** – Assunto: Pedido de aprovação do Decreto de Reestruturação que altera o Decreto n.º 11.225, de 07 de outubro de 2022, o qual aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a discussão do referido pedido, o Senhor Danilo Fernandes pediu a palavra e perguntou se haveria a possibilidade de incrementar o quadro da Auditoria Interna com mais uma função, visto que atualmente a área não possui funções de Coordenação e a estrutura que existe é insuficiente para as demandas e os servidores que lá atuam. O Senhor Carlos Barros disse que, nesse primeiro momento, seria importante enviar o pedido tal qual está no Relato, a fim de aproveitar a ocasião favorável junto ao Ministro dos Transportes e criar a área relativa ao PROARTE, mas que isso não impede que os setores do DNIT continuem trabalhando para uma nova reformulação da estrutura e busquem atender às demais necessidades. No ensejo, a Senhora Maria Lúcia Squillace também pontuou a carência da PFE, o que já foi anteriormente tratado com o Diretor Geral, mencionando que existem dois núcleos na Procuradoria de extrema relevância, os quais não foram criados na estrutura da Autarquia e que precisariam funcionar como Coordenações, a saber, o Núcleo de Desapropriação e Núcleo de Cobrança e Recuperação de Créditos. Na sequência esclareceu também que o DNIT é a única das grandes Autarquias do país que não possui a função de Procurador-Chefe Substituto em sua Procuradoria. Assim, seriam essas três funções as mais urgentes e relevantes para atender à PFE – dois cargos de Coordenador e um de Procurador-Chefe Substituto. A Senhora Fernanda Faé afirmou que há várias situações no âmbito da DAF e das Superintendências Regionais as quais precisariam ser também contempladas, mas

entende que é preciso dar andamento a esse pedido atual e seguir, posteriormente, buscando as outras melhorias necessárias. A Senhora Lídia Lopes aproveitou e mencionou que atualmente a inteligência do DNIT funciona na Coordenação-Geral de Integridade, de maneira provisória, porém, considerou que, em uma próxima oportunidade, é preciso pensar em criar uma área responsável pelo tema, com profissionais e ferramentas especializadas no assunto. O Senhor Luiz Guilherme disse que já existem vários outros pleitos, os quais talvez vão abarcar uma proposta de reestruturação maior e, em decorrência desses apontamentos, ponderou que, passado esse pedido, terão que continuar trabalhando para conseguir os outros ajustes na estrutura da Autarquia. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 177/2026/DPP - Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 417/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para elaborar os projetos de engenharia, na Metodologia BIM, da rodovia BR-110/PB/RN/PE, relativos à pavimentação e adequação de capacidade do trecho compreendido entre o Km 128,6 e o Km 187,9 da rodovia BR-110/RN; do Km 0 ao Km 77,7 e do Km 96,6 ao Km 165,7 da rodovia BR-110/PB; e do Km 0 ao Km 45,9 da rodovia BR-110/PE, pelo valor preliminar de R\$25.220.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e vinte mil reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 184/2026/DPP - Processo n.º 50615.000570/2026-97** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$173.910,33 (cento e setenta e três mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos), em favor da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., parte no Contrato n.º UT-15.00710/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de gerenciamento ambiental, supervisão ambiental, execução de programas correlatos e estudos de componente quilombola, no âmbito das obras dos lotes 2 e 3 da rodovia BR-135/MA. A dívida refere-se ao pagamento da 62ª medição do referido Contrato, não paga à época em razão da ausência de cobertura orçamentária tempestiva para emissão do prévio empenho. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar aplicadas à empresa foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2026, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 39ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 29 de setembro de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 26153185. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 11 horas e 50 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 14/10/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 14/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 15/10/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 15/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 15/10/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 19/10/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26266570** e o código CRC **3931AA44**.